

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 079 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 160/2015.

CONSIDERANDO deliberação na 431ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir nova comissão para elaboração e apresentação do projeto “Parque Tecnológico”.

Art. 2º A referida comissão será composta pelo conselheiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561, na função de coordenador, e pelos empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Éder Ribeiro, todos na função de membro.

Art. 3º O conselheiro e os empregados públicos supracitados deverão concluir a elaboração do projeto no prazo de 30 (trinta) dias, para posterior apresentação ao Plenário do Coren-MS.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978